

DESPACHO

Registo	Data do Despacho	Processo	Serviço emissor
Despacho n.º 47643 / 2024	19/12/2024		Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação

ASSUNTO: Tolerância de Ponto Natal 2024

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências determina que:

- É concedida tolerância de ponto no dia **23 de dezembro de 2024**;
- E nos termos do artº 115º da Norma de controle Interno e em virtude da decisão do Governo, é concedida tolerância de ponto, igualmente, **nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024**.

Os responsáveis dos serviços essenciais, nomeadamente Águas, Esgotos, Cemitérios, Limpeza e Recolha de Resíduos devem assegurar os serviços indispensáveis e estarem contactáveis em caso de necessidade;

Nos **dias 23, 24 e 31** devem ainda ser assegurados os seguintes serviços:

- Vigilância
- Mercado Municipal
- Proteção Civil

No **dia 23** devem ainda ser assegurados os seguintes serviços:

- Centro de Artes
- Equipamentos Desportivos

Os funcionários que não possam gozar as tolerâncias nos dias estabelecidos, e com a devida autorização das chefias, gozará-la-ão em altura posterior.

O Presidente da Câmara,